



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 827/2011 - CONSU, de 19 de dezembro de 2011.**

**cria a Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE/UECE e aprova o seu Regimento.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10129786-6 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a **SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS SATE/UECE**, órgão suplementar vinculado estruturalmente à Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, responsável pelo gerenciamento e promoção da mediação didático-pedagógica nas ações educacionais presenciais e a distância, utilizando-se de tecnologias de informação e comunicação.

**Parágrafo Único** – O Regimento da Secretaria de que trata o caput deste artigo é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**